

INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE CATA TRECO - EM TODAS AS RUAS, BAIRRO RIBEIRÃO DA PONTE.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO O SERVIÇO DE CATA TRECO EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO RIBEIRÃO DA PONTE, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

EM ATENDIMENTO A REIVINDICAÇÃO APRESENTADA PELOS MORADORES, VIMOS SOLICITAR O SERVIÇO DE CATA TRECO EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO RIBEIRÃO DA PONTE, TENDO EM VISTA, O GRANDE ACÚMULO DE LIXOS E ENTULHOS QUE SE ENCONTRAM NAS RUAS, PODENDO ACARRETAR A PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS, INSETOS, ANIMAIS PEÇONHENTOS E DEMAIS POLUIÇÕES VISUAIS, COLOCANDO EM RISCO A SAÚDE DOS QUE POR ALI TRANSITAM.

ASSIM, MOSTRA-SE DE SUMA IMPORTÂNCIA A REALIZAÇÃO DESSES INVESTIMENTOS QUE VENHAM PROPICIAR MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

PELOS MOTIVOS ACIMA CITADOS, CONCLAMAMOS AOS NOBRES PARES A APROVAÇÃO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de dezembro de 2022.



Dr. Ricardo Saad (Câmara Digital) - PSDB

Vereador(a)

